

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)  
ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14.133/21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

| <b>Sector Requisitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL   |   |   |        |
|---|---|---|--------|
| <b>Responsável pela Demanda:</b> ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES   |   | <b>SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS</b> |        |
| <b>DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:</b>   |   |   |        |
| IMÓVEL COM ESTRUTURA E SEGURANÇA MÍNIMA PARA ABRIGAR FUNCIONÁRIOS E PESSOAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES INERENTES, COM SALAS, BANHEIRO, COZINHA (SE NECESSÁRIO), ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO VENTILAÇÃO; COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA PADRONIZADA PELA EMPRESA FORNECEDORA E INTALAÇÃO DE ÁGUA; LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.   |   |   |        |
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  |   |   |        |
| <b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.</b>   |   |   |        |
| <p>A contratação do imóvel com estrutura e segurança mínima para abrigar funcionários e pessoas relativas às atividades inerentes se faz necessária para garantir um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades da secretaria. Com salas, banheiro, cozinha (se necessário), espaço de circulação e ventilação, o imóvel proporcionará condições de trabalho confortáveis e adequadas para os colaboradores, contribuindo para a produtividade e bem-estar no ambiente de trabalho.</p> <p>Além disso, a instalação elétrica padronizada pela empresa fornecedora e a instalação de água no imóvel garantem a segurança e o funcionamento adequado dos equipamentos e das atividades realizadas no local. Localizado no município de Viçosa do Ceará, o imóvel atende às necessidades logísticas da secretaria facilitando o acesso dos funcionários e pessoas relacionadas às atividades, bem como contribuindo para a integração da secretaria com a comunidade local. Assim, a contratação desse imóvel se mostra como uma escolha estratégica e benéfica para a secretaria.</p> |   |   |        |
| <b>ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:</b>   |   |   |        |
| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UND                                       | QUANT. |
| 1   | LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ IMÓVEL COM ESTRUTURA E SEGURANÇA MÍNIMA PARA ABRIGAR FUNCIONÁRIOS E PESSOAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES INERENTES, COM SALAS, BANHEIRO, COZINHA (SE NECESSÁRIO), ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO VENTILAÇÃO; COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA PADRONIZADA PELA EMPRESA FORNECEDORA E INTALAÇÃO DE ÁGUA; LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ COM ÁREA MÁXIMA DE 400m <sup>2</sup> . | MÊS                                       | 12     |
| <b>DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:</b>  |   |   |        |
| A locação do imóvel deverá ser iniciada em 2025.  |   |   |        |
| <b>INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS</b>   |   |   |        |
| Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.  |   |   |        |
| <b>INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>   |   |   |        |
| <b>Gestor de Contratos:</b> Luciana Maria Tavares Figueira – Portaria 001/2025 - SECIPS<br><b>Secretário e Ordenador de Despesa:</b> Antônia Rosenilda Olivindo Rodrigues – Decreto 006/2025  |   |   |        |

Viçosa do Ceará – CE, 02 de Janeiro de 2025.

*Arsion*  
**ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES**  
Secretária da Cidadania e Promoção Social